



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 544

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/7/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12 / 7 / 2021

PRESIDENTE

Na Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do Sesi e a escola Sophia Gabriel, no "Conjunto Habitacional Humberto Popolo", Cohab I, há uma grande área sendo utilizada para armazenar e comercializar materiais recicláveis.

Considerando que município tem questionado essa Casa Legislativa sobre a existência do referido local, bem como se possui alvará de funcionamento e licenças ambientais fornecidas pelos setores competentes e necessárias ao tratamento e regularidade da atividade.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se o espaço utilizado para armazenar e comercializar materiais recicláveis localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do Sesi e a escola Sophia Gabriel, no "Conjunto Habitacional Humberto Popolo", Cohab I, possui alvará de funcionamento e licenças ambientais necessárias ao tratamento e regularidade da atividade.

REQUEREMOS, ainda, manifestação da responsável pelo Setor de Qualidade das Águas Interiores da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, **BEATRIZ RUIZ**, sobre a regularidade ambiental, emissão de licenças necessárias para a utilização da referida área e atividade exercida.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta, 12 de julho de 2021

Vereador
Palhinha

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador
Cula

Vereador
Abelardo

Vereador
Lelo Pagani

Vereadora
Erika da Liga do Bem

Vereador
Marcelo Sleiman